PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

22 / 09 / 2020

Devacir Rasseli
Controlador Geral

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 1603 Em: 17/09/2020
Responsável

Vanessa Pizziolo Coqueto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 2.783/2020

DENOMINA "RUA OLDA NUNES DE OLIVEIRA" LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada "**RUA OLDA NUNES DE OLIVEIRA**" a via pública que, partindo da Rua Arnaldo Gareau Moreira, projeta-se até as proximidades do imóvel do Sr. Pedro Paulo da Silva Oza, no bairro Vila Nova, nesta Cidade.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de setembro de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL